



**EDITAL UFNT Nº 016/2025 – RESPOSTA A RECURSOS CONTRA NÃO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO - DE 16 DE MAIO DE 2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2025.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT), por meio da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2025/1, designada pela Portaria GAB/UFNT no 26, de 20 de janeiro de 2025 e portaria GAB/UFNT nº 315, de 17 de abril de 2025, de acordo com Decreto n.º 11.016, de 29/03/2022, publicado no D.O.U. de 30/03/2022, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor Airton Sieben, torna público a **resposta aos recursos contra o não deferimento das inscrições**, na seleção pública simplificada, para provimento de vagas no cargo de professor substituto 2025/1, conforme:

Resultado da análise dos recursos, contra o indeferimento do pedido de isenção, da taxa de inscrição, na seleção pública simplificada, para provimento de vagas no cargo de professor substituto 2025/1

Candidato	CPF	Resultado do recurso	Motivo
CLAUDIA REGINA LIMA DE SOUZA	***49930***	Indeferido	5.8. As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item 5.4, e/ou estiverem em desacordo com os itens 5.4 e 5.5, não serão acatadas.
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	***51331***	Indeferido	5.8. As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item 5.4, e/ou estiverem em desacordo com os itens 5.4 e 5.5, não serão acatadas.
SAIMON LIMA DE BRITTO	***81367***	Indeferido	5.8. As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item 5.4, e/ou estiverem em desacordo com os itens 5.4 e 5.5, não serão acatadas.
HELTON ROSENO LIMA	***44913***	Deferido	Pagamento da inscrição localizado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO 2025/1



Av. Paraguai, sn, Setor CIMBA | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5608 | <https://ufnt.edu.br/concursos-2/> | comissao.concurso@ufnt.edu.br

MARILY LIMA DA CONCEICAO DUARTE	***51516***	Indeferido	Segundo o cronograma, o prazo para entrar com recurso contra indeferimento de isenção da taxa de inscrição encerrou-se em 02/05/2025. Quem não ingressou com recurso até esta data e teve o pedido de isenção negado, ainda assim poderia se inscrever no concurso, mas com pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de maio.
PATRICK ORESTES DE AZEVEDO	***24253***	Indeferido	Encerradas as inscrições, não é possível realizar troca de código de vaga. Segundo o edital, durante o período de inscrições, o candidato poderia inscrever-se novamente, que prevaleceria a última inscrição registrada. entretanto, o período de inscrições encerrou-se no dia 09 de maio: "5.14.10 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12"

AIRTON SIEBEN
Reitor